

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 013/2022 -GP/CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora
efetiva, Maria José Epifânio Barros, matrícula 00021, cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos, referente ao período
aquisitivo de 2021-2022, com gozo de férias, compreendido entre
26/09/2022 a 25/10/2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 20 de setembro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 43865780

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2022.
EDIÇÃO 1493. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>